PROMULGADO
Sala das Sessões
Em 17/05/16,
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2016
DATA: 16/05/2016

SÚMULA: Rejeita o Veto à Emenda ao Projeto de Lei 063/2016 do Executivo Municipal.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Rejeita o Veto à Emenda ao Projeto de Lei nº 063/2016 do Executivo Municipal que abre crédito adicional especial no valor de até R$530.000,00 no exercício financeiro de 2016.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 16 de maio de 2016.

ANGELICA C. OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

FERNANDO V. PEPPES
Vice Presidente

RAFAEL HADDAD MANFIO
1º Secretário

LUIZ CARLOS AMÂNCIO
2º Secretário